

2024, no montante de 50% (cinquenta por cento) da Referência 12-QG.

Art. 5º - fica revogada a Portaria Administrativa nº 006 de 23 de janeiro de 2025.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 10 de março de 2025.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:14B6D4B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 40/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 40/2025– De 10/02/2025 à 13/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Felipa Beatriz dos Santos Oliveira	Enfermeira	Foz Iguaçu	10/03/2025 13/03/2025	Participar do Evento Saúde em Movimento 2025.	R\$ 1.720,00
Marcos Rodrigo Dias Santareno	Agente Comunitário de Saúde	Foz Iguaçu	10/03/2025 13/03/2025	Participar do Evento Saúde em Movimento 2025.	R\$ 1.720,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 07 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:F70839A9

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 41/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 41/2025– De 11/03/2025 à 13/03/2025

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Janaina Regina da Costa Fernandes	Diretora da Unidade Mista de Saúde	Jacarezinho	11/03/2025, 12/03/2025 13/03/2025	Participar da Capacitação em saúde do Trabalhador.	R\$ 240,00
Letícia Aparecida Inácio de Oliveira	Ouvidoria do SUS	Jacarezinho	11/03/2025, 12/03/2025 13/03/2025	Participar da Capacitação em saúde do Trabalhador.	R\$ 240,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 10 de Março de 2025.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:0D054BA4

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 057/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Priscila Fernanda Martins, portadora da cédula de identidade RG. nº. 151793193 SSP/SP e CPF/MF nº. 314.641.018-41, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a exercer as funções de Chefe da Divisão de Contabilidade e desempenhar todas as funções a ele inerentes, concedendo-lhe o pagamento de Função Gratificada FG 01, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2025, revoga-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 10 de março de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:8DA5C7C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 28565, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto nº 28.342, de 30/01/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica retificada a Epígrafe do Decreto nº 28.342, de 30/01/2025, publicado na Edição de 31 de Janeiro de 2025, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO XIII | Nº 3206,

Onde se lê:
“DECRETO Nº 28341, DE 30 DE JANEIRO DE 2025”

Leia-se:
“DECRETO Nº 28342, DE 30 DE JANEIRO DE 2025”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 10 de Março de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A6036D6E

GABINETE
DECRETO Nº 28566, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 4328 de 18 de Dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,